

## **O BRASIL E OS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS (OU POLÍTICO-ECONÔMICOS)**

A realização da Copa do Mundo FIFA e das Olimpíadas colocou o Brasil em destaque no cenário mundial. Iremos discutir de que forma e com que fins estão sendo organizados os megaeventos esportivos supracitados. Adotou-se resgate histórico da construção dos megaeventos e análise documental de reportagens e da legislação brasileira. Com a análise realizada percebemos que os interesses da população estão pormenorizados diante de tanta ambição privada em jogo. A Copa foi construída e efetivada para garantir ganhos exorbitantes (não somente econômicos) para governos, FIFA (e subsidiárias) e grandes setores corporativos (como construção civil e transporte).

Palavras chave: Copa do Mundo FIFA; Jogos Olímpicos; Megaeventos esportivos; Política.

## **BRAZIL AND SPORTS MEGA-EVENTS (OR POLITICAL-ECONOMIC)**

The hosting of the FIFA World Cup and the Olympics put Brazil featured on the world stage. We will discuss how and for what purposes are being organized the aforementioned sports mega events. We adopted a historical review of the construction of megaevents and documentary analysis of reports and Brazilian law. With the analysis we realize that the interests of the population are so detailed before private greed into play. The Cup was built to ensure and effective (not only economic) to governments, FIFA (and subsidiaries) exorbitant gains and large corporate sectors (such as construction and transportation).

Keywords: FIFA World Cup; Olympics; Sports mega events; Politics.

## **BRASIL Y MEGAEVENTOS DEPORTIVOS (O POLÍTICO-ECONÓMICO)**

La organización de la Copa Mundial FIFA y los Juegos Olímpicos de Brasil puso apareció en el escenario mundial. Vamos a discutir cómo y para qué se están organizando los megaeventos deportivos antes mencionados. Adoptamos una revisión histórica de la construcción de megaeventos y análisis documental de informes y la legislación brasileña. Con el análisis nos damos cuenta de que los intereses de la población son tan detallados antes de la codicia privada en juego. La Copa fue construido para garantizar y eficaz a los gobiernos, la FIFA (y subsidiarias) ganancias exorbitantes y los grandes sectores empresariales.

Palabras clave: la Copa Mundial de la FIFA; Juegos Olímpicos; Megaeventos deportivos; Política.

## **1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS**

Após sediar a Copa das Confederações FIFA e a Copa do Mundo FIFA, em 2013 e 2014 respectivamente, o Brasil acelera as obras para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro. Estas competições têm sido tema central de discussões dentro e fora do meio acadêmico. A partir de uma síntese de diversos autores (HALL, 2006; MALFAS; THEODORAKI; HOULIHAN, 2004; ROCHE, 2000; 2003), Souza e Castro definem megaeventos como:

Eventos de caráter extraordinário<sup>1</sup>, de grande escala (envolvem um grande número de participantes de diferentes nações), e que, a despeito do significativo período de tempo necessário para a sua preparação, se efetivam em um curto período de tempo. Eles são amplamente divulgados pela mídia internacional e assistidos por milhares de pessoas ao redor do mundo. Possuem um alto grau de complexidade organizacional e envolvem a mobilização de organizações nacionais e internacionais, governamentais ou não governamentais, de caráter público e privado. Normalmente envolvem grandes investimentos em infraestrutura e geram um impacto social e ambiental significativo nas cidades, regiões e países anfitriões antes e depois de sua efetivação. Estes eventos se constituem em importantes “marcadores de tempo, história e progresso” e interferem com a construção de um senso de identidade e cidadania das pessoas que vivem nas cidades, regiões e países onde ocorrem. (2013, p. 1)

Como é possível averiguar a partir do conceito elaborado, megaeventos é uma classificação não exclusiva do meio esportivo, apesar de aqui tratarmos exclusivamente deste âmbito.

Apesar da denominação “esportivos” há muitos interesses políticos, econômicos e sociais intrincados com a realização dos megaeventos – e isto vai ao encontro da gênese do próprio esporte (hoje uma das manifestações de maior peso no campo cultural do mundo). Desde o final da segunda Guerra Mundial, o mesmo é apontado como elemento forjado para atuar como propaganda na Guerra Fria. O sucesso esportivo teria sido explorado como sendo um equivalente, no universo da cultura, do desenvolvimento econômico de determinado Estado-Nação (NOZAKI; PENNA, 2007). Diante disso fica claro que os megaeventos esportivos abrangem muito mais que somente o esporte enquanto espetáculo para a população. Nosso objetivo é discutir de que forma e com que fins estão sendo organizados os megaeventos esportivos realizados no Brasil entre 2013 e 2016. Para isso será feito um resgate histórico da construção dos megaeventos (a nível mundial e, especificamente, no Brasil) e análise documental de reportagens divulgadas em websites e da legislação brasileira relacionada a tais eventos. Também iremos contrastar promessas feitas em 2007 (quando o Brasil foi eleito como sede da Copa do Mundo FIFA) e a realidade de 2014. Importante ressaltar que o enfoque será dado às ações relacionadas à Copa do Mundo visto que esta tem uma inserção mais ampla no território nacional quando comparada aos Jogos Olímpicos.

## 2 MEGAEVENTOS ESPORTIVOS – CONTEXTO HISTÓRICO

O esporte é um elemento da cultura corporal que é produzido e modificado pelo homem e, conforme Penna (2011, p. 67), desde suas origens “encontra-se atrelado às normas e imposições que passam pelo controle e pelas transformações colocadas em curso pelo capitalismo”. Desde o início das sistematizações sobre esporte já era possível notar que sua prática diferenciava-se nos distintos estratos sociais:

Os objetivos e significados da prática esportiva eram diferentes para cada classe social. Para a elite, o esporte distraía seus filhos, que ocupavam o tempo somente com o estudo. Para a classe trabalhadora, os chamados jogos populares estavam ligados as suas raízes culturais. A elite considerava vulgar o esporte realizado pelos trabalhadores, por essa razão, impôs outra forma de prática esportiva mais adequada aos costumes criados e valorizados pela elite. (CURITIBA, 2006, p. 13).

---

<sup>1</sup> Eles são considerados de caráter extraordinário dado as suas grandes dimensões e impactos e variabilidade de locais/nações onde ocorrem. Ou seja, eles não são parte rotineira da vida das pessoas (ROCHE, 2000).

Podemos perceber que o esporte já assumiu diversos “papéis” dentro de nossa sociedade. Primeiramente, com o “adestramento” dos corpos, pretendia-se educar o homem e seu corpo à nova sociedade que emergia; à industrialização e à fadiga das inúmeras horas trabalhadas.

Sob o discurso do desenvolvimento, requisitava-se a produção de corpos mecanizados, e produtivos os quais deveriam ser milimetricamente avaliados segundo os ditames das novas descobertas fundamentadas no método científico positivista. (PENNA, 2011, p. 68)

Posteriormente, com o avanço dos estudos e criação de novas formas de esporte, este toma para si funções de alívio das tensões, criação de novas necessidades para consumidores em potencial e também, com a sua suposta neutralidade, o esporte torna-se um importante instrumento para a manutenção e propagação da hegemonia burguesa.

Concordamos com Carmem Lúcia Soares quando esta traz que:

O movimento esportivo expandiu-se, tal qual se expandiu o modo de ser e de viver da burguesia inglesa. O esporte conscientiza, aliena, (re)cria e afirma o homem burguês: audaz, ágil, educado, obediente e, sobretudo, cumpridor e adorador de regras sociais, morais, físicas... Este movimento cria o gosto pelo aparato burocrático do esporte moderno, este imenso universo de signos, símbolos e linguagens que encantam multidões e que já serviu e ainda serve às mais díspares ideologias. (...) Para o senso comum, o esporte ou os esportes significam qualquer forma de exercitação física e exercem um fascínio que, monitorado pela mídia, transforma-se quase em fetiche. (2002, p. 21)

Além de disseminar a hegemonia burguesa através dos seus métodos de conciliação, o esporte tem papel de estimular a individualidade e a criação indiscriminada de novas necessidades de consumo (PENNA, 2011, P. 70). Esta individualidade estimulada vem preenchida com muitos pressupostos nacionalistas, de pertencimento a um determinado grupo e/ou local. Eric Hobsbawm vem ao encontro do que afirmamos: “Acho que só participar de uma Copa do Mundo é que faz as pessoas que vivem no Togo ou em Camarões se darem conta de que são cidadãos de seus países” (2006). De forma sintética temos a tese de Clarke e Clarke<sup>2</sup>:

[...] sport enshrines the doctrine of competitive individualism as the "natural human condition", and supports nationalism, racialism, and sexism. It reproduces and transmit dominant ideological themes and values, which are then "concentrated" when given media coverage, since its representation is informed by values such as spectacle, drama, personalization, and immediacy. (Clarke and Clarke, apud Parry, 1988, p. 436)<sup>3</sup>.

---

2CLARKE, Alan e CLARKE, John. 'Highlights and action replays' -- ideology, sport and the media. **Sport, Culture&Ideology**. Editado por J. Hargreaves. Londres, p. 62-87, 1982.

3 A tradução livre do trecho acima é a seguinte: “o esporte consagra a doutrina do individualismo competitivo como a ‘condição natural do ser humano’, e dá suporte ao nacionalismo, ao racismo e ao sexismo. Ele reproduz e transmite temas ideológicos e valores dominantes que são, então, ‘concentrados’ quando da cobertura dada pela mídia, uma vez que sua representação é informada por valores como espetáculo, drama, personalização e imediatismo”.

Estimulação a novas “necessidades”, nacionalismo, propagação da hegemonia dominante, alienação do proletariado, etc., são características do esporte que se encontram maximizadas com os megaeventos. Mascarenhas ressalta a potencialização destas características com a espetacularização dos megaeventos:

Contando com volumosos recursos públicos e privados, e dispondo de fabulosa cobertura midiática, os megaeventos esportivos se tornaram, nas últimas três décadas, em uma das estrelas principais da atual ‘sociedade do espetáculo’. Considerando basicamente os Jogos Olímpicos de Verão e as Copas do Mundo de Futebol Masculino, estamos diante de eventos cuja globalidade não se mede apenas pela mobilização de praticamente todas as nações do mundo, afiliadas às respectivas entidades organizadoras internacionais e desejosas de participação nos certames; trata-se de constatar a dimensão simbólica adquirida por tais eventos, capazes de atrair as atenções em todo o planeta, promovendo fantásticos rituais periódicos, sem parâmetro de comparação com nenhum outro fenômeno social. (2009, p. 506).

Desde a Roma Antiga podemos perceber a utilização dos megaeventos para alienação da população diante dos inúmeros problemas enfrentados por esta, tais como miséria, fome e doenças. Naquela época, gladiadores entravam em arenas para lutar contra animais selvagens e divertir os que podiam assistir – o “circo” da política romana<sup>4</sup>.

Na era moderna, os megaeventos esportivos são largamente utilizados para difundir um status de povo feliz, nação bem sucedida – muitas vezes divulgando regimes ditatoriais como exemplos de sucesso. Eduardo Galeano corrobora esta afirmação ao falar sobre a Copa do Mundo de 1934, na Itália:

Os cartazes do campeonato mostravam Hércules que fazia a saudação fascista com uma bola a seus pés. O Mundial de 34 em Roma foi, para *Il Duce*, uma **grande operação de propaganda**. Mussolini assistiu a todas as partidas da tribuna de honra, o queixo erguido para as bancadas repletas de camisas negras, e os onze jogadores da equipe italiana lhe dedicaram suas vitórias com a palma estendida. (GALEANO, 2010, p. 67 – grifo nosso).

Sobre a Copa do Mundo de 1978, ele escreve:

O Papa mandou sua bênção de Roma. Ao som de uma marcha militar, o general Videla condecorou Havelange na cerimônia de inauguração, celebrada no Estádio Monumental de Buenos Aires. A poucos passos dali, estava em pleno funcionamento o Auschwitz argentino, o centro de tortura e extermínio da Escola Mecânica Armada. E alguns quilômetros além, os aviões lançavam prisioneiros vivos para o fundo do mar.

“Finalmente o mundo pôde ver a verdadeira imagem da Argentina”, celebrou o presidente da FIFA perante as câmeras da televisão. Henry Kissinger, convidado especial anunciou:

**- Este país tem um grande futuro em todos os níveis.**

---

4A política do pão e circo (*panem et circenses*, no original em Latim) como ficou conhecida, era o modo com o qual os líderes romanos lidavam com a população em geral, para mantê-la fiel à ordem estabelecida e *conquistar* o seu apoio. Com distribuição de cereais e promoção de espetáculos, os imperadores evitavam o surgimento de manifestações populares, distraíndo, assim, a população dos inúmeros problemas existentes à época. (SANTIAGO, Emerson.

**Política do Pão e Circo.** 09 de abril de 2012. Disponível em <<http://www.infoescola.com/historia/politica-do-pao-e-circo/>>. Acesso em 11 de dezembro de 2013).

E o capitão da equipe alemã, Berti Vogts, que deu o chute inicial, declarou dias depois:

**- A Argentina é um país onde reina a ordem. Não vi nenhum preso político.** (GALEANO, 2010, p. 150, grifos do autor).

Os Jogos Olímpicos de 1936 em Berlim, os quais divulgaram os ideais nazistas, também poderiam ser citados assim como inúmeros outros exemplos que corroboram as afirmações colocadas anteriormente.

Da mesma forma podemos trazer aqui a utilização dos megaeventos como porta de entrada para empresas multinacionais nos novos mercados consumidores. Com o consentimento e promoção de órgãos como Federação Internacional de Futebol (FIFA) e Comitê Olímpico Internacional (COI), a “necessidade” de novas instalações e participação no mundo globalizado impunha-se diante de diversos países como Brasil e África do Sul – e o governo destes, acena afirmativamente a estes projetos, conforme foi ensinado a fazer, inclusive aplicando muito dos seus recursos financeiros.

Tarefa cumprida, o capital põe-se a romper fronteiras em busca de novos paraísos. Ainda que, para isso, tenha que ser literalmente destruído tudo que já fora anteriormente feito, seja pelo processo de obsolescência, seja pela destruição física de estádios, instalações físicas, quadras, pista, piscinas etc., reconstruindo-os e reiniciando o ciclo vital ao capital, com a ampla garantia da infraestrutura e do aparato estatal. (PENNA, 2011, p. 106)

Diante de tantas “oportunidades” os países realizam verdadeiras batalhas políticas para ganhar a “chance” de sediar algum destes eventos. Tais batalhas não cessam após a escolha da sede, na verdade elas apenas estão começando.

### 3 RELAÇÕES ENTRE A POLÍTICA E OS MEGAEVENTOS

Inúmeros foram os passos para que o Brasil fosse eleito sede da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos de Verão, em 2016. Para a Copa foram feitos diversos acordos na mais alta cúpula da FIFA:

Durante doze anos, Ricardo Teixeira articulou um grande acordo para se fazer a Copa na África do Sul e, em seguida, no Brasil. Com conversas, promessas e jogadas políticas, em 2000, quando da votação do país anfitrião para 2006, ele tinha nas mãos os votos de pelo menos doze dos 23 países garantidos para a África do Sul. De certa maneira, era o pagamento do apoio dado 26 anos antes, pelos africanos, à eleição do seu sogro, João Havelange, para a presidência da FIFA. Propositamente, o Brasil se candidatou para sediar o mundial de 2006, para depois voltar atrás, o que reforçou o alinhamento dos africanos para os brasileiros na eleição seguinte.

Na última hora, porém, numa iniciativa muitíssimo suspeita, o representante da Nova Zelândia votou em branco, e a África do Sul perdeu por esse voto para a Alemanha. Foi preciso reelaborar a estratégia. Assim, a FIFA decidiu adotar, a partir de 2010, um rodízio de continentes. O africano era o primeiro da lista. Como o país mais rico, a África do Sul não tinha como perder. No torneio seguinte, pelas regras do rodízio, o país organizador viria da América do Sul. O apoio de todos os países do bloco ao Brasil já estava costurado. (PINHEIRO, 2010, p. 54)

De 18 de março de 2013, quando a Confederação Sul-americana de Futebol (CONMEBOL) decide indicar o Brasil como candidato único a receber a Copa do Mundo de

2014 até dia 30 de outubro de 2007<sup>5</sup> – quando a FIFA ratifica o Brasil como país sede da referida competição, muitas mudanças políticas aconteceram no Brasil. Em uma reportagem no site R7, Eugenio Goussinky retrata a relação entre o momento da confirmação da Copa em terras brasileiras e o período às vésperas da realização desta:

A crença vigente entre os brasileiros era de que, impulsionado pelo evento, o país iria atingir um padrão de primeiro mundo na questão de logística e de infraestrutura: empregos, estádios, fortalecimento da economia, modernização dos transportes, das vias e dos serviços públicos.

Passados quase sete anos, ainda não foi isso que se viu. Em muitos locais onde se esperava que tudo estivesse concluído, o cenário será o de um canteiro de obras, em que não se sabe ao certo como e quando serão encerradas. (2014, s/p)

Guardadas as devidas proporções, também foram muitos os acordos feitos para que o Brasil viesse a sediar, pela primeira vez, os Jogos Olímpicos de Verão. Essa era a quarta tentativa de receber o evento e todas as outras foram marcadas por momentos de tensões políticas importantes. Para eleição da sede olímpica, inicialmente é feito um ranqueamento de todas as candidatas a partir de notas (baseadas em onze critérios). As cidades que ficarem com média abaixo de seis são consideradas inaptas à disputa. Importante destacar que, entre as cidades classificadas, o Rio de Janeiro foi a que possuía menor média (6,4). Apesar de ter conseguido um ótimo índice no quesito “apoio governamental” isso não auxiliou muito para elevar sua média visto que quesitos que possuíam peso maior na contagem ganharam notas baixas (no caso: infraestrutura, hotelaria e segurança) (OHATA, FERRARI e MATTOS, 2008). Após esta etapa são realizadas contínuas votações entre as cidades candidatas, sendo eliminada a localidade menos votada. No próprio Congresso do COI em 2009, logo após as votações que elegeram o Rio de Janeiro como cidade sede, surgiram rumores sobre supostas atitudes ilícitas do presidente Luís Inácio Lula da Silva – o governador de Tóquio, Shintaro Ishihara, disse que a candidatura do Rio de Janeiro já havia sido ganha através de “questões de bastidores” – insinuando que o presidente Lula havia feito promessas ilegais para barganhar tal conquista (COB, 2009, s/p).

A apresentação de Tóquio foi a melhor, mas havia uma dinâmica invisível envolvida no processo. Não sei o quão relevantes eram as promessas (do presidente Lula aos membros do COI), mas violavam as regras. Isso é parte do meu desconforto com o processo, No COI, muitas coisas são baseadas em questões de bastidores - disse Ishihara à agência Reuters da Índia. (COB, 2009, s/p)

Não há conhecimento sobre a real existência destas promessas, mas certamente muito esforço foi feito para garantir esta vitória política.

Neste ínterim, tornou-se primordial para o governo brasileiro garantir que as inúmeras exigências da FIFA e do COI fossem asseguradas. Como a abrangência da Copa é nacional (por causa de suas sedes espalhadas pelo território), iremos nos deter a analisar os mecanismos legais gerados para que o acordo entre FIFA e Brasil não se quebrasse, em específico a Lei Geral da Copa.

---

5 Para maiores informações sobre como se deu todo o processo de escolha da sede consultar: BORIN, Tatiana. Megaeventos esportivos no Rio de Janeiro: Continuará a cidade, maravilhosa? 2012. 65p. (Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Física) – UFRGS, Porto Alegre, 2013.

O Projeto de Lei é datado de 2011 e a lei foi aprovada em 2012. Apesar do “longo tempo” (definição relativa se considerarmos a influência de tal lei no cenário brasileiro) para que a aprovação fosse concretizada, as discussões acerca da Lei no. 12663 de 5 de junho de 2012, não abrangeram a totalidade dos setores que a ela estão envolvidos.

A Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa lançou uma moção de repúdio à Lei Geral da Copa, na qual define:

Ela constitui o documento central de um conjunto de leis de exceção que vem sendo editadas nos três níveis federativos do país, de forma a garantir que a Copa do Mundo maximize o lucro da FIFA, de seus patrocinadores e de um conjunto de corporações nacionais, ampliando o canal de repasse de verbas públicas a particulares e fortalecendo um modelo de cidade excludente, que reproduz a lógica da especulação imobiliária e do cerceamento ao espaço público. (ANCOP, 2012b, s/p)

Em um de seus pontos mais polêmicos, a Lei Geral da Copa suspende o veto à venda de bebidas alcóolicas nos estádios, presente no Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/2003), durante o período de jogos da Copa de Mundo e da Copa das Confederações, visando o cumprimento dos acordos já realizados com os patrocinadores mundiais dos eventos. Consta na Lei: “Art. 67. Aplicam-se subsidiariamente às Competições, no que couber e exclusivamente em relação às pessoas jurídicas ou naturais brasileiras, **exceto às subsidiárias FIFA no Brasil e ao COL**, as disposições da Lei nº9.615, de 24 de março de 1998” (BRASIL, 2012, grifo nosso).

Com relação ao direito de trabalho informal:

Art. 11. A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Eventos e com as demais autoridades competentes para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, nos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso.

§ 1º Os limites das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente, considerados os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados, atendidos os requisitos desta Lei e observado o perímetro máximo de 2 km (dois quilômetros) ao redor dos referidos Locais Oficiais de Competição. (BRASIL, 2012).

Tal artigo nos traz a proibição de vendedores ambulantes no entorno dos estádios prejudicando não somente estes, que não poderão trabalhar e garantir sua fonte de renda, mas também aos torcedores que serão obrigados a pagar as abusivas quantias tabeladas pela FIFA, praticadas dentro dos estádios.

Os defensores do livre funcionamento do mercado se unem agora em defesa de monopólios e exclusivos comerciais. E, desta forma, lançam por terra as ilusões daqueles que acreditavam que, embora de forma desigual, todos sairiam ganhando alguma coisa, mesmo que sejam as migalhas caídas da abundante mesa de banquete a que comparecem apenas as grandes corporações e os patrocinadores oficiais dos eventos. A Lei Geral da Copa, a exemplo do Ato Olímpico (Lei Federal 12.935), deixa claro que os donos do jogo têm apetite incomensurável e não pretendem permitir que sobre nem mesmo uma pequena migalha para os demais agentes econômicos atuantes na cidade. (ANCOP, 2012a, p. 44).

No Capítulo IV (artigos 22, 23 e 24), a União é colocada em posição submissa à FIFA, tornando-se responsável por qualquer dano e prejuízo aos eventos de que trata a Lei (vale ressaltar, evento este com fins privados).

Na sequência dos artigos 31 a 34, a Lei “cria novos tipos penais e restringe a liberdade de expressão e a criatividade brasileira. Chargistas, imprensa e toda a torcida que usar os símbolos da Copa podem ser processados” (ANCOP, 2012b, s/p). Tais resoluções nos remetem a um período de censura de imprensa diante de um organismo internacional privado a qual o governo submeteu-se.

A partir do que foi apresentado percebemos a Lei Geral da Copa como um enorme retrocesso político que representa somente aos interesses dominantes do setor privado e submete a União como um todo, e os seus cidadãos, às vontades manifestadas pela FIFA.

Outro aspecto a ser analisado, que aqui vamos tratar apenas superficialmente, são as promessas feitas à população sobre a organização e realização da Copa do Mundo. Uma das primeiras a ser realizada (e desfeita) foi utilização exclusiva de dinheiro privado para o evento. Ricardo Teixeira (então presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e dos maiores organizadores da campanha da Copa no Brasil em 2014) declarou à Revista Veja:

O que nós já temos é o orçamento do comitê organizador: 432 183 737 dólares, que serão usados de janeiro de 2008 até o fim da Copa de 2014, mais um contingenciamento de 10%. Ao contrário do que aconteceu no Pan, todos os itens serão pagos com recursos próprios da Fifa ou da iniciativa privada – do aluguel dos estádios à telefonia e funcionários. (2007, s/p).

Sobre este fato bastar observar as declarações de Martim de Almeida Sampaio, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Advogados do Brasil/SP, na abertura de sua palestra no evento “Copa Pública: Quem ganha e quem perde com o evento em 2014?”:

[...] além de descumprir essa promessa, já que a maior parte dos investimentos em obras de mobilidade e estádios está vindo dos cofres públicos, o governo também editou a lei 12.350/2010 que diz respeito à desoneração tributária da Fifa, empresas parceiras, prestadores de serviços (contratadas direta e indiretamente pela organização) e emissora autorizada a transmitir os eventos no país e exterior. “Isso significa que a Fifa não entra com nenhum tostão e tudo que ela [e seus parceiros] ganhar é isento de qualquer tributo. As obras públicas terceirizadas também serão isentas de qualquer tributo.” resumiu. (DIP, 2013, s/p)

O número de obras prometidas e não cumpridas é muito grande, demonstrando total descaso com a população em geral – visto que importante porção destas obras visava ampliar a mobilidade das cidades sede:

A construção do trem-bala, que ligaria São Paulo ao Rio de Janeiro, foi adiada para depois de 2017. A então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, garantiu que o projeto seria concluído até o início do Mundial, mas até agora, o leilão para a concessão do projeto foi adiado por três vezes.

Considerada uma das obras mais caras da Matriz, no valor de R\$ 1,577 bilhões, o VLT, de Cuiabá, não ficará pronto antes do evento, conforme prometido. A maioria dos aeroportos está inacabada. Em Fortaleza, o aeroporto não ficará reformado a tempo, obrigando a colocação de uma lona provisória de R\$ 3,5 milhões.

Outras obras anteriormente prometidas não serão concluídas a tempo: as obras de reestruturação do sistema de Bondes de Santa Teresa, no Rio; o Centro de Treinamento de Cuiabá; a cobertura do Itaquarão; a ampliação do aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre; o píer do Porto do Rio; o metrô

de Porto Alegre; o projeto de mobilidade urbana em Natal; a Via Mangue, em Recife; o aeroporto e o corredor rápido em Curitiba; O VLT e o BRT de Fortaleza e o terminal do aeroporto de Viracopos, que não será usado mais na Copa. (GOUSSINKY, 2014, s/p)

Uma última promessa que iremos ressaltar é sobre a transparência da organização e realização da Copa. “O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, nesta quinta-feira, em seu discurso no evento de lançamento oficial da logo da Copa de 2014, em Johanesburgo, que o Brasil fará uma **Copa verde, transparente e inesquecível.**” (BARROS e PIRRHO, 2010, s/p, grifo nosso). Não só o processo não foi transparente – diversas são as críticas com relação à dificuldade de encontrar informações no website do Tribunal de Contas da União, como também são inúmeros os casos nos quais as obras mais que dobraram de orçamento - sem nenhuma explicação plausível.

O Brasil foi evidenciado a nível mundial. O mito da nação forte, unida e poderosa foi disseminado, mas não refletia o que a própria população pensava sobre seu país. O nível de efervescência do cenário político brasileiro foi tão alto que chegou às ruas. Em junho de 2013 as principais cidades do país vivenciaram manifestações populares gigantescas (chegando às somas de 100 mil manifestantes no Rio de Janeiro e 65 mil, em São Paulo) – as quais estavam desaparecidas das ruas desde 1992<sup>6</sup>. Entre outras pautas, a população exigia ampliação no investimento em setores precarizados, como educação e saúde, e criticava o montante gasto nos megaeventos.

Indubitavelmente, a ordem de grandeza dos gastos públicos relacionados aos megaeventos esportivos foi uma das pautas mais presentes nas ruas. Em todas as cidades em que ocorreram jogos da Copa das Confederações (FIFA), os protestos foram intensificados e calcados na denúncia da distorção de prioridades com o orçamento público, as remoções forçadas e a violência do Estado. No Rio de Janeiro, palco da final da competição, um ato público convocado pelo Comitê Popular reuniu milhares de pessoas que caminharam da Praça Saens Peña até o entorno do estádio do Maracanã e que, próximo ao horário do jogo, foram violentamente dispersas pela polícia com uso de armas com bala de borracha e bombas de efeito moral. A insatisfação evidenciada nas ruas deixa claro que a população não aprova os altos investimentos na adaptação da cidade para receber os megaeventos esportivos e que deixam de ser consagrados a atender demandas sociais prioritárias como moradia, saúde e educação. T tamanha turbulência social lança um desafio ao modelo estratégico-empresarial de desenvolvimento urbano, o que pode ser percebido pela grande repressão policial às manifestações e pela movimentação dos patrocinadores da Copa do Mundo FIFA, que como resultado das manifestações, exigiram garantias do governo brasileiro de que as mobilizações não afetarão a realização dos jogos. (COMITÊ, 2014, p. 71).

#### 4 CONCLUSÕES

---

<sup>6</sup>Os “caras-pintadas” foi o nome pelo qual ficou conhecido o [movimento estudantil brasileiro](#) realizado no decorrer do ano de 1992 que teve, como objetivo principal, o [impeachment](#) do então [presidente do Brasil, Fernando Collor de Melo](#). O movimento baseou-se nas denúncias de [corrupção](#) que pesaram contra o presidente e em suas medidas econômicas impopulares, e contou com a adesão de milhares de jovens em todo o país.

A partir da contextualização histórica podemos perceber que o esporte sempre pode ser utilizado pelos dominantes como instrumento para manutenção de poder, hegemonia e distração para a população. Claramente, sua “versão neoliberal” (os megaeventos), adequou-se a todos estes objetivos e acrescentou outros interesses como: divulgação política-ideológica dos países-sede e abertura, às empresas multinacionais, de mercados consumidores em países periféricos.

A análise da Lei Geral da Copa e das promessas feitas pelos governos vigentes (quando da escolha do Brasil como sede deste evento) demonstra que os interesses da população estão pormenorizados diante de tantos interesses privados em jogo. A Copa foi construída e efetivada para garantir ganhos exorbitantes (e não estamos aqui nos restringindo aos fatores econômicos) para governos, FIFA (e suas subsidiárias) e grandes setores corporativos (como os da construção civil e transporte).

Em junho de 2013, ao voltar às ruas, a população brasileira demonstrou seu descontentamento com a forma como vinha sendo levada a política orçamentária do país. Engana-se quem pensa que, com o decorrer das partidas de futebol na Copa, os ânimos aquietaram-se e voltamos a assistir tudo de forma pacífica. Muitas prisões políticas foram realizadas entre junho de 2013 e agosto de 2014, demonstrando que o governo tem medo e que a voz das ruas tem poder.

## REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA (ANCOP). **Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Brasil**. [s.l.] 2. ed., Junho de 2012 (a). 124p.

\_\_\_\_\_. Nota de Repúdio à Aprovação da Lei Geral da Copa na Comissão Especial. **Portal Popular da Copa e das Olimpíadas**. [s.l.], 8 de março de 2012(b). Disponível em: <[http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com\\_k2&view=item&id=230:lei-geral-da-copa-um-%E2%80%9Cchute-no-traseiro%E2%80%9D](http://www.portalpopulardacopa.org.br/index.php?option=com_k2&view=item&id=230:lei-geral-da-copa-um-%E2%80%9Cchute-no-traseiro%E2%80%9D)>. Acesso em 14 de agosto de 2014.

BARROS, Adilson; PIRRHO, Rafael. Lula diz que Copa de 2014 será verde, transparente e inesquecível. **Globo Esporte.com**, Johannesburgo – África do Sul, 08 de julho de 2010. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2010/07/lula-diz-que-quer-continuar-copa-de-2014-mesmo-fora-do-cargo.html>>. Acesso em 03 de outubro de 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012**. Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970. Brasília, 2012 a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12663.htm)>. Acesso em 17 de agosto de 2014.

COB vai encaminhar protesto ao COI após declarações de governador de Tóquio. **Globo Esporte.com**, Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2009. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/Esportes/Noticias/Olimpiadas/0,,MUL1330597-17698,00->

COB+VAI+ENCAMINHAR+PROTESTO+AO+COI+APOS+DECLARACOES+DE+GOVERNADOR+DE+TOQUIO.html>. Acesso em 14 de setembro de 2014.

COMITÊ Popular Rio Copa e Olimpíadas. **Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro**. 2ª. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, junho de 2014. Disponível em: <[https://comitepopulario.files.wordpress.com/2014/06/dossiecomiterio2014\\_web.pdf](https://comitepopulario.files.wordpress.com/2014/06/dossiecomiterio2014_web.pdf)>. Acesso em 10 de julho de 2014.

CURITIBA, Paraná, Brasil. Secretaria de Estado da Educação. **Educação Física – Ensino Médio** / vários autores. Curitiba: SEED – PR, 2006.

DIP, Andreia. Com leis próprias, megaeventos criam estado de exceção. **Pública – Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo**. [s.l.], 29 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://apublica.org/2013/01/copa-do-mundo-olimpiadas-leis-estado-de-excecao/>>. Acesso em 03 de setembro de 2014.

GALEANO, Eduardo. **Futebol ao sol e à sombra**. 1. ed. atual. Porto Alegre: LP&M, 2010.

GOUSSINSKY, Eugenio. Promessas não cumpridas põem em xeque o legado da Copa de 2014. **Portal R7**. [s.l.], 9 de junho de 2014. Disponível em: <<http://esportes.r7.com/futebol/copa-do-mundo-2014/promessas-nao-cumpridas-poem-em-xeque-o-legado-da-copa-de-2014-09062014>>. Acesso em 17 de junho de 2014.

HOBBSAWM, Eric. Copa do Mundo e suas paixões, no olhar de Eric Hobsbawm. **Carta Maior**, [s.l.], 23 de junho de 2006. Entrevista concedida a Verena Glass. Disponível em: <[http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=11507](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=11507)>. Acesso em 14 de dezembro de 2013.

MASCARENHAS, Gilmar. Globalização e espetáculo: o Brasil dos megaeventos esportivos. In: DEL PRIORE, Mary; DE MELO, Victor Andrade (Org.). **História do Esporte no Brasil: do Império aos dias atuais**. Capítulo 17, p. 505-533. Editora Unesp, 2009.

OHATA, Eduardo; FERRARI, Luís; MATTOS, Rodrigo. COI não vê Rio-2016 melhor em nada. **Folha de São Paulo** – Esporte, São Paulo, 05 de junho de 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/esporte/fk0506200827.htm>>. Acesso em 29 de julho de 2014.

PARRY, Jim. Hegemony and Sport. In: MORGAN, William J.; MEIER, Klaus V. (eds.) **Philosophic Inquiry in Sport**. Champaign: Human Kinetics, p. 431-442, 1988.

PENNA, Adriana Machado. **Esporte contemporâneo: um novo templo do capital monopolista**. 2011. 172f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

SOARES, Carmem. **Imagens da educação no corpo: estudos a partir da ginástica francesa no século XIX**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

SOUZA, D. L.; CASTRO, S. B. E. Legados esportivos de megaeventos esportivos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DECIÊNCIAS DO ESPORTE, 18 [E] CONGRESSO INTERNACI-

ONAL DECIÊNCIAS DO ESPORTE, 2013, Brasília. **Anais...** Brasília, CBCE, 2013. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/congressos/index.php/conbrace2013/5conice/paper/viewFile/5092/2462>>. Acesso em 26 de agosto de 2014.

TEIXEIRA, Ricardo. **O dono da bola**. [Rio de Janeiro]: Veja, ed. 2034 de 14 de novembro de 2007. Entrevista concedida a Lauro Jardim. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/141107/entrevista.shtml>>. Acesso em 17 de agosto de 2014.